



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

A AGÊNCIA DELEGATÁRIA AGB PEIXE VIVO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VITOR FEITOSA

Presidente do Conselho de Administração

MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO FISCAL

WAGNER SOARES COSTA

Presidente do Conselho Fiscal

DIRETORIA EXECUTIVA

CÉLIA MARIA BRANDÃO FRÓES

Diretora Executiva

ANA CRISTINA DA SILVEIRA

Diretora de Integração

ALBERTO SIMON SCHVARTZMAN

Coordenador Técnico

MARGARIDA FREDERICO

Coordenadora de Administração e Finanças

EQUIPE AGB PEIXE VIVO

ANNY CAROLINE OLIVEIRA CAIXETA
Analista Ambiental

DÉBORA OLIVEIRA QUEIROZ
Analista Ambiental

ILSON DINIZ GOMES
Administrativo

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Analista Ambiental

RÚBIA SANTOS BARBOSA
Analista Ambiental

LUIS CARLOS VELOSO
Analista Ambiental

COMPOSIÇÃO AGB PEIXE VIVO

ASSEMBLÉIA GERAL

EMPRESAS USUÁRIAS DE RECURSOS HÍDRICOS

ANGLOGOLD ASHANTI BRASIL MINERAÇÃO LTDA

ARCELOR MITTAL BRASIL S.A.

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA

CIMENTOS LIZ S.A.

COPASA

HOLCIM BRASIL S.A.

LIASA - LIGAS DE ALUMÍNIO S.A.

MMX SUDESTE MINERAÇÃO

PLANTAR S.A. PLANEJAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRAÇÃO DE RELORESTAMENTO

RIMA INDUSTRIAL S.A.

GERDAU

USIMINAS - USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A.

V&M DO BRASIL S.A.

VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.

VALE

SOCIEDADE CIVIL

ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ACONCHAMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS CHACAREIROS DO MARAVILHA

AMS - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE SILVICULTURA

ARCA AMA SERRA

ARTES E OFICIOS

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RECUPERAÇÃO DA BACIA DA PAMPULHA

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE

CAMINHOS DA SERRA, AMBIENTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA

EKOS - INSTITUTO EKOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL FACULDADE ARNALDO

A Agência Delegatária AGB Peixe Vivo

FEAMA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, ASSISTENCIAL E DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO MIGUEL FERNANDES TORRES

MACACA - MOVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

PROCITTÁ - INSTITUTO DE ESTUDOS PRÓ-CIDADANIA

SOS RIO DAS VELHAS - INSTITUTO GUAICUY

SOCIEDADE MINEIRA DOS ENGENHEIROS

SOPROGER - SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO SÃO GERALDO

ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E FEDERAÇÕES

FIEMG - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE MINAS GERAIS

IBRAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO

SINDIEXTRA - SINDICATO DA INDÚSTRIA MINERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SINFERSI - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FERRO LIGAS E SILÍCIO METÁLICO

SINDIFER - SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FERRO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESAS USUÁRIAS DE RECURSOS HÍDRICOS

ARCELOR MITTAL BRASIL S.A

USIMINAS - USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A.

COPASA

CEMIG

HOLCIM BRASIL S.A.

LIASA - LIGAS DE ALUMÍNIO S.A.

RIMA INDUSTRIAL S.A.

MMX SUDESTE MINERAÇÃO

VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.

PLANTAR S.A.

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA

V&M DO BRASIL S.A.

VALE

ANGLOGOLD ASHANTI BRASIL MINERAÇÃO LTDA.

A Agência Delegatária AGB Peixe Vivo

ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E FEDERAÇÕES

SINDIEXTRA - SINDICATO DA INDÚSTRIA MINERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AMS - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE SILVICULTURA

SINFERSI - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FERRO LIGAS E SILÍCIO METÁLICO

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE

SOPROGER - SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO SÃO GERALDO

EKOS - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ARCA AMA SERRA

FEAMA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, ASSISTENCIAL E DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

PROCITTÁ - INSTITUTO DE ESTUDOS PRÓ-CIDADANIA

INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RECUPERAÇÃO DA BACIA DA PAMPULHA

CONSELHO FISCAL

ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E FEDERAÇÕES

FIEMG - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IBRAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO

ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

SOCIEDADE CIVIL

ACOMCHAMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS CHACAREIROS DO MARAVILHA

CAMINHOS DA SERRA, AMBIENTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA

FACULDADE ARNALDO

MACACA - MOVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
INTRODUÇÃO	3
BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO.....	5
NOTAS EXPLICATIVAS	11
I- Contexto Operacional	11
II- Apresentação das Demonstrações.....	12
III- Resumo das práticas contábeis.....	12
ASPECTOS RELEVANTES - ANÁLISE DE CONTAS.....	13
I- Bancos e Aplicações Financeiras	13
II- Ativo Imobilizado	14
III- Passivo Circulante	14
IV- Passivo Realizável à Longo Prazo.....	14
V- Fundo Patrimonial.....	14
VI- Despesas Operacionais	14
VII- Despesas bancárias.....	15
VIII- Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
PARECER AUDITORIA INDEPENDENTE	17
REFERÊNCIAS CONSULTADAS.....	25

APRESENTAÇÃO

A Agência de Água, prevista na Lei Federal nº 9.433/97 é chamada de “braço executivo” do comitê de bacia hidrográfica, pois a ela cumpre a função de implementar as principais decisões políticas do Comitê. De acordo com o art. 33 da Lei, as Agências de Água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A Lei nº 9.433/97 não definiu a natureza jurídica das Agências de Água, mas estabeleceu a possibilidade das entidades equiparadas receberem a delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos ou dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos para o exercício de funções de competência das Agências de Água (Art. 51 da Lei Federal nº 9.433/97).

A Lei nº 10.881, de 09 de junho de 2004 estabeleceu que a Agência Nacional de Água - ANA poderá firmar Contratos de Gestão, por prazo determinado, com entidades sem fins lucrativos, que recebam delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH para exercer as funções de competência das Agências de Água, previstas nos arts. 41 e 44 da Lei nº 9.433/97, relativas a recursos hídricos de domínio da União.

O artigo 41 da Lei nº 9.433/97 estabelece que as Agências de Água (Entidades Delegatárias) deverão exercer a função de secretaria executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

O artigo 44 da Lei nº 9.433/97 estabelece as competências das Agências de Água (Entidades Delegatárias), dentre os quais se destacam: i) manter balanço atualizado da disponibilidade de recursos hídricos em sua área de atuação; ii) efetuar, mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso de recursos hídricos; iii) acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos em sua área de atuação; iv) celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas competências; v) elaborar a sua proposta orçamentária e submetê-la à apreciação do respectivo ou respectivos comitês de bacia hidrográfica.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, aprovou por meio da Deliberação CBHSF nº 47/2010, a indicação da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, para desempenhar as funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A Deliberação CBHSF nº 49, de 13 de maio de 2010, aprovou a minuta do Contrato de Gestão a ser firmado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo.

O Contrato de Gestão celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, entidade delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para o exercício de funções de Agência de água, foi publicado no D.O.U em 01 de julho de 2010.

INTRODUÇÃO

A AGB Peixe Vivo contava, desde o ano de 2007, com equipe técnica e administrativa para cumprimento dos Planos de Trabalho relativos aos Convênios e Contrato de Gestão, firmados com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, para gerenciar os recursos financeiros dos Comitês de Bacia Hidrográfica de rios de domínio do estado de Minas Gerais, onde atua como Entidade Equiparada para desempenho das funções de Agência de Bacia.

A partir de agosto de 2010, a equipe foi ampliada e reformulada com a criação da Diretoria Executiva, para o alcance das metas fixadas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

O principal desafio inicial da AGB Peixe Vivo foi assumir as atividades inerentes à Secretaria Executiva do CBHSF, de modo a manter as atividades da Diretoria Colegiada, das Câmaras Consultivas Regionais (CCR) e das Câmaras Técnicas.

Em curto espaço de tempo foram viabilizadas as reuniões das CCR em Belo Horizonte - MG, Penedo - AL e Barreiras - BA, além de reuniões da Diretoria Colegiada do CBHSF em Belo Horizonte - MG e Barreiras - BA. No mês de novembro de 2010, foi realizada reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Outorga e Cobrança (CTOC) e Institucional e Legal (CTIL), para apreciação da proposta de ajustamento da Deliberação CBHSF no 51/2010.

Outro desafio refere-se ao exame e à assimilação do acervo técnico, produzido desde o processo de criação e mobilização do CBHSF, até as discussões mais recentes sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia e da formação da Agência de Águas.

A AGB Peixe Vivo apresentou o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, que foi aprovado por meio da Resolução no 19 da Diretoria Colegiada, de 22 de outubro de 2010, o que possibilitou o desenvolvimento de algumas ações de apoio às atividades do Comitê no ano de 2010.

O Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos para o exercício de 2011 foi apresentado na XVIII Plenária Ordinária do CBHSF, em dezembro de 2010, o que possibilita a continuidade da ação da AGB Peixe Vivo na implementação dos projetos prioritários estabelecidos no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

O objetivo deste Relatório é descrever as atividades fiscais executadas pela AGB Peixe Vivo no período compreendido entre 01.07.2010 a 31.12.2010, do contrato firmado com a ANA (Agencia Nacional de Aguas), CT 014/ANA/2010.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2010		
A.E.A.G.BACIAS HIDROGRAFICAS PEIXE VIVO-AGB PEIXE VIVO		
CNPJ : 09.226.288/0001-91		Pág.: 0001

A T I V O

CIRCULANTE		1.992.079,81D
DISPONIVEL	1.992.079,81D	
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		
APLICACOES EM POUPANCA		
Banco Brasil cta 60622-9 Poupanc.ANA S.F	1.992.079,81D	
NAO CIRCULANTES		15.745,00D
ATIVO IMOBILIZADO	15.745,00D	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
05 Notebook ACER 5820T 253GHZ	13.495,00D	
05 Licenças Software - OFFICE 2010 HBF	2.250,00D	
TOTAL DO ATIVO		2.007.824,81D

, 31 de Dezembro de 2010

Célia M. Brandão Fróes *Margarida Rodrigues Mendes* *José Pereira de Azevedo*
 A.E.A.G.BACIAS HIDROGRAFICAS PEIXE VIVO-AGB PEIXE VIVO JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO CRC/MG 61.675

Célia Maria Brandão Fróes
 Diretora Executiva
 Conafe Cont. AGB Peixe Vivo

Margarida Rodrigues Mendes
 Coordenadora de Adm. e Finanças
 AGB-Peixe Vivo

JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO
 Rua Itaquera, nº 834 - Concórdia
 Belo Horizonte-MG - CEP 31110-680
 Contador: CRC/MG 061675/O-1 - CPF: 057.113.146-53

A Agência Delegatária AGB Peixe Vivo

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2010
 A.E.A.G.BACIAS HIDROGRAFICAS PEIXE VIVO-AGB PEIXE VIVO
 CNPJ : 09.226.288/0001-91

Pág.: 0002

P A S S I V O

PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		1.563.711,01C
CONTRATOS E CONVENIOS A EXECUTAR	1.563.711,01C	
CONTRATOS E CONVENIOS A EXECUTAR		
Contrato de Gestao ANA 14/2010 92,5%	1.563.711,01C	
PATRIMONIO SOCIAL		444.113,80C
PATRIMONIO SOCIAL	444.113,80C	
DEFICIT/SUPERAVIT		
Deficit/Superavit Exercicio	444.113,80C	
TOTAL DO PASSIVO		2.007.824,81C

, 31 de Dezembro de 2010

 A.E.A.G.BACIAS HIDROGRAFICAS PEIXE VIVO-AGB PEIXE VIVO

 JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO CRC/MG 61.675

Celia Maria Brando Fróes
 Celia Maria Brando Fróes
 Conafe Cont. Direção Executiva
 AGB-Peixe Vivo

Margarida Rodrigues Mendes
 Margarida Rodrigues Mendes
 Coordenadora de Adm. e Finanças
 AGB-Peixe Vivo

JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO
 Rua Itaquera, nº 834 - Concórdia
 Belo Horizonte-MG - CEP 31110-680
 Contador: CRC/MG 081675/O-1 - CPF: 857.113.146-53

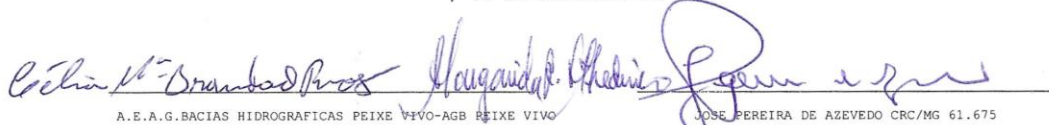
A Agência Delegatária AGB Peixe Vivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2010
A.E.A.G.BACIAS HIDROGRAFICAS PEIXE VIVO-AGB PEIXE VIVO
CNPJ : 09.226.288/0001-91

(+) RENDA OPERACIONAL BRUTA	
Ana - Ag.Nac.Aguas-Contrato Gestão-ANA 14/2010..	803.804,32
Receitas Financeiras.....	16.751,75
(=) RENDA OPERACIONAL BRUTA.....	820.556,07
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
Pessoal - Salarios e Encargos.....	(211.378,69)
Outros Serviços Pessoa Juridica.....	(107.822,74)
Despesas - Diarias e Viagens.....	(51.989,09)
Despesas Material de Consumo.....	(5.251,75)
(=) DESPESAS OPERACIONAIS BRUTAS.....	(376.442,27)
RESULTADO OPERACIONAL.....	444.113,80
(=) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO.....	444.113,80

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,
realizado em 31 de Dezembro de 2010.

, 31 de Dezembro de 2010


A.E.A.G.BACIAS HIDROGRAFICAS PEIXE VIVO-AGB PEIXE VIVO JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO CRC/MG 61.675

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Executiva
AGB Peixe Vivo

Margarida Rodrigues Mendes
Coordenadora, de Adm. e Finanças
AGB Peixe Vivo

Conafe Cont. / MasterMaq Informática

JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO
Rua Itaquera, nº 834 - Concórdia
Belo Horizonte-MG - CEP 31110-680
Contador: CRC/MG 061675/O-1 - CPF: 857.113.146-53

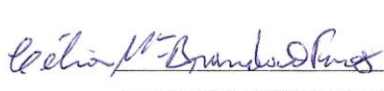
A Agência Delegatária AGB Peixe Vivo

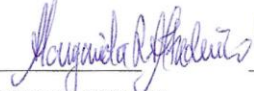
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2010
A.E.A.G.BACIAS HIDROGRAFICAS PEIXE VIVO-AGB PEIXE VIVO
CNPJ : 09.226.288/0001-91

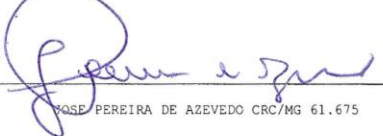
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO.....	444.113,80
(=) SALDO FINAL DO EXERCÍCIO.....	444.113,80

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,
realizado em 31 de Dezembro de 2010.

, 31 de Dezembro de 2010


A.E.A.G.BACIAS HIDROGRAFICAS PEIXE VIVO-AGB PEIXE VIVO


Margarida Rodrigues Mendes
Coordenadora de Adm. e Finanças
AGB-Peixe Vivo


JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO CRC/MG 61.675

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Executiva
AGB-Peixe Vivo
Conafe Cont. / MasterMaq Informática

Margarida Rodrigues Mendes
Coordenadora de Adm. e Finanças
AGB-Peixe Vivo

JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO
Rua Itaquera, nº 834 - Concórdia
Belo Horizonte-MG - CEP 31110-680
Contador: CRC/MG 061675/O-1 - CPF: 857.113.146-53

A Agência Delegatária AGB Peixe Vivo



Extrato conta corrente

A33F260934103684007
26/01/2011 09:44:47

Cliente - Conta atual

Agência 1221-1
Conta corrente 60622-7 AGB GEST SAO FRAN 14 2010
Período do extrato 01/12/2010 até 31/12/2010

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2010		Saldo Anterior			459.971,32 C
01/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.105	200,00 D	
01/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.107	10.605,68 D	
01/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.108	1.207,60 D	
01/12/2010		Transferência	103.351.100.143.538	459.000,00 D	
01/12/2010		Cheque Compensado	850.099	1.024,00 D	
01/12/2010		Cheque Compensado	850.104	470,80 D	
01/12/2010		Cheque Compensado	850.106	439,00 D	
01/12/2010		Resgate Poupança	93	12.975,76 C	0,00 C
02/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.102	12.392,51 D	
02/12/2010		Resgate Poupança	93	12.392,51 C	0,00 C
06/12/2010		Cheque Compensado	850.100	12.392,51 D	
06/12/2010		Resgate Poupança	93	12.392,51 C	0,00 C
07/12/2010		+ Ordem Bancária	5.948.931.000.000	981.398,68 C	
07/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.110	1.750,00 D	
07/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.112	3.280,00 D	
07/12/2010		Cheque Compensado	850.111	4.500,00 D	971.868,68 C
10/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.113	1.815,65 D	
10/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.114	156,00 D	969.897,03 C
13/12/2010		Transferência	103.471.100.088.824	969.897,03 D	0,00 C
15/12/2010		Cheque Compensado	850.109	180,00 D	
15/12/2010		Resgate Poupança	93	180,00 C	0,00 C
16/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.115	29.940,68 D	
16/12/2010		Resgate Poupança	93	29.940,68 C	0,00 C
17/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.117	15.739,66 D	
17/12/2010		Resgate Poupança	93	15.739,66 C	0,00 C
20/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.118	11.599,23 D	
20/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.120	3.189,83 D	
20/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.121	2.460,89 D	
20/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.122	3.189,83 D	
20/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.123	4.884,23 D	
20/12/2010		Cheque Compensado	850.116	10.675,38 D	
20/12/2010		Resgate Poupança	93	35.999,39 C	0,00 C
22/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.126	5.088,48 D	
22/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.127	1.067,60 D	
22/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.128	410,00 D	
22/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.129	270,00 D	
22/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.130	324,55 D	
22/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.131	29,80 D	
22/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	850.132	4.372,10 D	
22/12/2010		Cheque Compensado	850.124	15.745,00 D	
22/12/2010		Cheque Compensado	850.125	5.088,48 D	
22/12/2010		Resgate Poupança	93	32.396,01 C	0,00 C
31/12/2010		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

BANCO DO BRASIL REALIZA EM 27.01 LEILAO PUBLICO
VENDA DE IMOVEIS EM MG. INF. 31.3280.6476

AS VITIMAS DA CHUVA DO RIO CONTAM COM SUA AJUDA.
PETROPOLIS - AGENCIA 0080-9 CONTA 76000-5

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722

A Agência Delegatária AGB Peixe Vivo



Extrato poupança

A33F260934103684005
26/01/2011 09:42:44

Ciente

Agência 1221-1
Conta 60622-7 ASSOCIACAO B H P V - AG
Período 12/2010

POUPEX

Variação 01
Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS.FISICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		SALDO ANT.			711.995,51 C
01/12	01/	RESG. AUTOM.	1221-1	9.122.101	12.975,76 D
01/12	01/	TRANSF.CRED.	1221-1	60.622	459.000,00 C
02/12	01/	RESG. AUTOM.	1221-1	9.122.102	12.392,51 D
06/12	01/	RESG. AUTOM.	1221-1	9.122.106	12.392,51 D
13/12	13/	TRANSF.CRED.	1221-1	60.622	969.897,03 C
15/12	13/	RESG. AUTOM.	1221-1	9.122.115	180,00 D
16/12	13/	RESG. AUTOM.	1221-1	9.122.116	29.940,68 D
17/12	17/	RESG. AUTOM.	1221-1	9.122.117	15.739,66 D
17/12	17/	REAJ.MON. BC	1221-1		446,27 C
17/12	17/	IMP.RENDA	1221-1		753,78 D
17/12	17/	JUROS	1221-1		2.903,90 C
20/12	17/	RESG. AUTOM.	1221-1	9.122.120	35.999,39 D
22/12	22/	RESG. AUTOM.	1221-1	9.122.122	32.396,01 D
22/12	22/	IMP.RENDA	1221-1		176,34 D
22/12	22/	JUROS	1221-1		658,93 C
22/12	22/	REAJ.MON. BC	1221-1		124,81 C

Saldos

SALDO 1.992.079,81 C

POUPANCA OURO E POUPEX - RENDE TRANQUILIDADE E COMODIDADE.

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB 4004 0001 (CAPITAIS)

OU 0800 729 0001 (DEMAIS LOCALIDADES)

SAC 0800 729 0722

OUIDORIA BB 0800 729 5678

DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA 0800 729 0088.

Transação efetuada com sucesso por: J6265549 MARGARIDA RODRIGUES MENDES FREDERIC.

NOTAS EXPLICATIVAS

I- Contexto Operacional

Nota 1

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO A GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB - Peixe Vivo foi constituída para fins não econômicos e de interesse social, pessoa jurídica de direito privado, Com Sede e Foro no Município de Belo Horizonte a Rua dos Carijós, nº. 150, 10º andar, sala 03, Centro, CEP: 30.120-060 e Telefone (031) 3271-8351 ou 3271-2368, e com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês para as quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada a Agência de Águas ou de Bacia e pelo Estatuto Social.

De acordo com o Estatuto Social, Capítulo II, Artigo 6º - a AGB – PEIXE VIVO tem por finalidade precípua prestar o apoio técnico – operativo a gestão dos recursos hídricos mediante o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos, pesquisas e quaisquer outros procedimentos aprovados, deliberados e determinados, pelos comitês para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada a Agência de Águas ou Agência de Bacia, em observância as cláusulas e condições do Contrato de Gestão ou Instrumento Equivalente.

De acordo com o Estatuto Social, no capítulo IV - DO PATRIMÔNIO E DAS FINANÇAS, no artigo. 31- O patrimônio da Associação será constituído: I - dos bens móveis, imóveis, direitos objeto de doações, contribuições e donativos conferidos pelos instituidores e associados, por pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiros e as rendas por ela produzidas; II - dos bens que forem eventualmente adquiridos. Constituem fontes de recursos financeiros da Associação: I - A cobrança pelo uso de recursos hídricos oriunda de Contratos de Gestão ou Instrumentos equivalentes; II - a cota de contribuição dos associados; III- a remuneração dos próprios serviços; IV - as doações, contribuições e donativos conferidos pelos instituidores e associados, por pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiros e as rendas por eles produzidas; V - as rendas de seu patrimônio; o produto da alienação de seus bens; o produto de crédito; VII –as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e da aplicação de capitais; IX - subvenções sociais que lhe sejam transferidas pelo Poder Público; X- outros recursos aprovados pela Diretoria Executiva. As demonstrações apresentadas refletem repasses do Contrato de Gestão celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo, Entidade Delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para o exercício de funções de Agência de Água.

II- Apresentação das Demonstrações

Nota 2

As demonstrações Contábeis e Financeiras, do ano de 2010, foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76, respeitando os critérios NBCT do Conselho Federal de contabilidade.

III- Resumo das práticas contábeis

Nota 3

A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência.

Nota 4

As aplicações financeiras estão registradas pelos valores originais ou (deduzido os impostos). Aplicados na modalidade: Renda Fixa. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados na execução do objeto do Contrato de Gestão.

Nota 5

A entidade não mantém a Provisão para devedores Duvidosos em decorrência de sua finalidade.

Nota 6

Os recursos recebidos são através de créditos em conta banco, são oriundos de ordem bancaria da Agência Nacional de Águas - ANA, efetuados diretamente em conta especifica.

Conta Corrente 60622-7, Agência 10221-1, Banco do Brasil.

Nota 7

As despesas da entidade são comprovadas através de notas fiscais, recibos e demais documentos com procedimentos específicos em decorrência dos valores, em

conformidade com as exigências legais e fiscais, de acordo a Resolução ANA, Nº 424, de 04 de agosto de 2004.

Nota 8

A entidade recebeu no exercício de 2010, repasses de custeio inicial na ordem de R\$ 600.000,00 e repasses de cobrança do uso da água na ordem R\$ 1.767.515,33.

Nota 9

Os recursos foram aplicados em suas finalidades institucionais, de acordo com o Estatuto Social, Contrato de Gestão e Plano de Aplicação aprovado pelo CBHSF.

Nota 9

Os bens do ativo imobilizado estão avaliados pelo custo de aquisição.

ASPECTOS RELEVANTES - ANÁLISE DE CONTAS

Dentro das contas e demonstrações contábeis ora apresentadas, alguns aspectos merecem especial destaque, senão vejamos:

I- Bancos e Aplicações Financeiras

Os recursos percebidos são mantidos em conta corrente e de aplicações segregados em nome da AGB - Peixe Vivo. Os rendimentos das aplicações financeiras representam fonte de receita, razão pela qual não é aconselhável que se mantenha dinheiro “parado” em contas correntes. Tais rendimentos devem ser revertidos ao desenvolvimento do Contrato que o originou.

II- Ativo Imobilizado

A Associação possui poucos investimentos no ativo imobilizado tendo em vistas a utilização de equipamentos disponibilizados pelo IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas e ANA- Agência Nacional de Águas, por meio de comodato/cessão.

III- Passivo Circulante

O passivo circulante da Associação pode ser considerado baixo, pois, praticamente inexistem contas com vencimento imediato. É praxe da entidade a quitação dos débitos no prazo fixado, não havendo passivo em descoberto.

IV- Passivo Realizável à Longo Prazo

O grupo Passivo Realizável à Longo Prazo, conta Contratos e Convênios a Executar, refere-se a valores percebidos pela AGB – Peixe Vivo, equivalentes a R\$ 1.563.711,01 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Três, Setecentos e Onze Reais e Um Centavo) relativos ao Contrato de Gestão nº 14/ANA/2010, não realizados no exercício 2010, a serem realizados no exercício 2011 e seguintes, se for o caso.

V- Fundo Patrimonial

No exercício de 2010 apurou-se um superávit referente ao Contrato de Gestão nº 14/ANA/2010 em valor equivalente a R\$ 444.113,80 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e treze reais e oitenta centavos). Este superávit foi integralmente repassado ao exercício de 2011.

VI- Despesas Operacionais

Os grupos “despesas operacionais”, representam os gastos da realizados pela AGB – Peixe Vivo em relação ao Contrato de Gestão nº 14/ANA/2010. Em relação às contas analíticas que se seguem, a Associação procurou denominar as despesas de forma que a visualização passa a ser praticamente auto - explicativa, buscando representar o conjunto de despesas e rubricas autorizadas pelo referido Contrato de Gestão.

VII- Despesas bancárias

Por determinação legal, a Associação é obrigada a arcar com as despesas bancárias em relação aos convênios celebrados, para o Contrato de Gestão nº 14/2010 supra citado, ficou determinado entre AGB Peixe Vivo e Banco do Brasil a **não** existência de cobrança de taxas de manutenção de conta corrente.

VIII- Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010

O saldo existente na conta do referido Contrato representa a posição das rubricas em 31.12.2010.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, complementadas pelos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis a entidades sem fins lucrativos.

Os lançamentos contábeis foram realizados de acordo com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

PARECER AUDITORIA INDEPENDENTE



Av. Afonso Pena, 732 - 9º andar
Cep: 30130-003 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Telefax: (31) 3274-2900
e-mail: soltz@soltzaudidores.com.br

AUD-11/007

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2011

À
**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO – AGB PEIXE VIVO**
Rua Carijós, 150 – 10º Andar – Centro
Belo Horizonte – MG

À atenção da **Srta. Margarida Rodrigues Mendes Frederico**

Ref.: Revisão Especial – Prestação de Contas


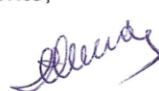
Prezados Senhores,

Estamos apresentando nosso Relatório de Revisão Especial sobre os trabalhos efetuados referentes à prestação de contas do “Contrato nº 014/ANA/2010”, para o período de julho a dezembro de 2010, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB PEIXE VIVO.

Expressamos nossos agradecimentos pela atenção e cortesia com que distinguiram nossos auditores durante a execução dos trabalhos.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer aspectos desse relatório, se julgado necessário.

Atenciosamente,



SOLTZ, MATTOSO & MENDES
Auditores Independentes
CRCMG Nº 2.684/O

SUMÁRIO

- I. INTRODUÇÃO
- II. SUMÁRIO DOS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS
- III. DEMONSTRATIVO DOS RECEBIMENTOS E GASTOS EM 2010
- IV. CONCLUSÃO
- V. RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL



I. INTRODUÇÃO

Efetuamos uma revisão especial do contrato nº 014/ANA/2010, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB PEIXE VIVO, datado de 30 de junho de 2010, tendo a movimentação financeira ocorrida no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2010.

Este contrato tem por objeto o alcance, pela **AGB PEIXE VIVO**, de metas do Programa de Trabalho, no exercício de funções de Agência de Água na Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco, que são:

Indicadores		Crterios de Avaliao
1	Disponibilizao de informaoes	Conteudo disponibilizado e atualizado
		Consultas as paginas eletronicas
2	Planejamento e gestao	Publicao sobre a situao da Bacia do Rio So Francisco
		Relatorio com subsidios para agoes de regulao na Bacia do Rio So Francisco
3	Cobranca pelo uso dos recursos hidricos	Valor desembolsado sobre o valor transferido pela Ana (%)
		Recursos das contrapartidas alavancadas com recursos da cobranca (%)
		Agilidade na contrataao das agoes previstas no plano de aplicao
4	Gerenciamento interno	Pontualidade no cumprimento das obrigaoes contratuais
5	Reconhecimento social	Avaliao dos membros do CBHSF

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcanadas, cujos resultados sso mensurados por meio de indicadores de desempenho.

O Programa de Trabalho ser? aprovado e poder? ser alterado ou repactuado, por acordo entre as partes, ap?s manifestao favor?vel do Comit? Bacia Hidrogr?fica do Rio So Francisco - CBHSF e expressa aprovaao da Ministra de Estado do Meio Ambiente, mediante termo aditivo.

Para o cumprimento do Programa de Trabalho, a ANA transferir? ? AGB PEIXE VIVO todas as receitas provenientes da cobranca pelo uso de recursos hidricos na bacia hidrogr?fica do Rio So Francisco, conforme o art. 4?, ? 1?, da Lei n? 10.881, de 9 de junho de 2004.

Adicionalmente, a ANA repassar? ? AGB PEIXE VIVO o montante de R\$ 3.600.000,00 (tr?s milh?es e seiscentos mil reais), a serem destinados ? despesas de custeio administrativo, condicionados ? disponibilidade or?ament?ria e financeira nas respectivas Leis Or?ament?rias Anuais, assim distribuidos:



R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em 2010;
R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em 2011;
R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em 2012; e
R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em 2013.

Os recursos repassados à AGB PEIXE VIVO, enquanto não forem empregados na sua finalidade, deverão ser aplicados no mercado financeiro, por intermédio de instituição oficial federal.

Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados na execução do objeto do Contrato, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

A AGB PEIXE VIVO elaborará e apresentará à ANA e ao CBHSF, em até quarenta e cinco dias após o término do exercício financeiro, a apresentação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, de acordo com normas definidas pela ANA.

A ANA e o CBHSF poderão exigir da AGB PEIXE VIVO, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios sobre a execução deste Contrato.

Caberá à AGB PEIXE VIVO promover, até 31 de março de cada ano, a publicação no Diário Oficial da União, de extrato do demonstrativo de execução físico-financeira deste Contrato, relativo ao exercício anterior.

Conduzimos nossa revisão de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria, com padrão internacional, as quais requerem que planejemos e executemos a revisão para obter uma segurança moderada sobre se as prestações estão isentas de distorções relevantes. Uma revisão consiste, basicamente, em indagações do pessoal da empresa, procedimentos analíticos aplicados a dados financeiros e na constatação, com base em testes e com base na relevância dos saldos, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis, e a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Entidade.

II. SUMÁRIO DOS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS

- Conferimos os saldos bancários com os respectivos extratos e conciliações;
- Revisamos os cálculos e verificamos a documentação-suporte da movimentação dos gastos, no tocante às despesas gerais, bem como investimentos em imobilizado.
- Procedemos a exame amostral da documentação contábil quantos aos aspectos de idoneidade e comprovação fiscal;
- Verificamos a regularidade no recebimento / entrada de recursos;
- Atestamos a eficiência e o grau de qualidade dos controles contábeis e financeiros.

**SOLTZ, MATTOSO
& MENDES**

**III. DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES, IMOBILIZAÇÕES, RECEBIMENTOS
E GASTOS EM 2010**

	<u>Valores Recebidos</u>
Natureza da Receita	
Repasse para custeio administrativo	600.000,00
Receitas provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos	1.767.515,33
Rendimentos de aplicações financeiras	16.751,75
Total das Receitas	<u>2.384.267,08</u>
	<u>Valor dos Gastos</u>
Natureza das Despesas	
Despesas com pessoal – salários e encargos	211.378,69
Despesas com convênios e contratos	
Despesas com serviços - pessoas jurídicas	107.822,74
Despesas com viagens e diárias	51.989,09
Despesas com material de consumo	5.251,75
Total das Despesas	<u>376.442,27</u>
	<u>Valores Utilizados</u>
Aquisição De Imobilizado	
Aquisição de máquinas e equipamentos	15.745,00
Total das imobilizações	<u>15.745,00</u>
Saldo Disponível	<u>1.992.079,81</u>



**SOLTZ, MATTOSO
& MENDES**

IV. CONCLUSÃO

Efetuamos uma revisão específica nos recebimentos, gastos de numerários e aquisições de imobilizado. Nesta etapa foi verificada a movimentação bancária, que compreendeu os recebimentos, gastos e aquisições, conforme contrato nº 014/ANA/2010. Indagações foram feitas na ocasião dos exames, quando necessárias, obtendo sempre clareza nas informações prestadas por todos envolvidos no processo. Conforme constatamos, o saldo disponível encontra-se aplicado em caderneta de poupança na instituição financeira Banco Brasil S/A.

Nosso relatório foi preparado exclusivamente para informação de V. Sas., e destina-se ao uso interno da **ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO – AGB PEIXE VIVO.**





Av. Afonso Pena, 732 - 9º andar
Cep: 30130-003 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Telefax: (31) 3274-2900
e-mail: soltz@soltzauditores.com.br

V. RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL

1. Efetuamos uma revisão especial da Prestação de Contas da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB PEIXE VIVO, relativo ao contrato nº 014/ANA/2010, celebrado junto a Agência Nacional de Águas – ANA, referente ao período compreendido entre 01 de julho a 31 de dezembro de 2010, elaborada sob a responsabilidade das entidades envolvidas.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil, e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando as peculiaridades aplicáveis à prestação de contas; b) a constatação das evidências, valores e respectivos registros contábeis, bem como as exigências do acordo firmado entre as entidades.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação que deva ser feita na prestação de contas referente ao contrato firmado entre as entidades.

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2011

SOLTZ, MATTOSO & MENDES
Auditores Independentes
CRCMG Nº 2.684/O



Isaias Rotstein Soltz
Contador CRCMG Nº 18.253/O-6



José Roberto de A. Mendes
Contador CRCMG Nº 19.932/O-9

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

CONAFE CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA Ltda. **José Pereira de Azevedo** CRC/MG 61.675.

SOLTZ MATTOSO E MENDES Auditores Independentes. **Isaias Rotstein Soltz** CRC/MG 18.253/O-6; **José Roberto de A. Mendes** CRC/MG 19.932/O-9.

Site da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo www.agbpeixevivo.org.br.